

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações)

O Senhor Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, Sr. **EVERTON ACÁCIO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 71, IV, da Lei nº. 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19.2025.09.01.001**, a seguir: **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, I, da Lei nº. 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ**, com sede na Rua Senador Alencar, nº 38 - Centro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0010-02, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei Nº 14.133/2021, com o **Valor Global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, classificados sob os códigos: **14 122 0002 2.129 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano; Elemento de despesa - 3.3.90.39.00; subelemento - 3.3.90.39.74; Fonte de Recurso - 1500000000.**

Através do presente, dar-se conhecimento do extrato resumido do procedimento, em consonância com a declaração de inexigibilidade emitida pelo **SERVIDOR DESIGNADO da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO** e a **HOMOLOGAÇÃO** da Autoridade Competente.

Aquiraz/CE, 12 de setembro de 2025.



Everton Acácio Morais
Secretário de Trânsito e Transporte Urbano
Ordenador de Despesa